

posta violação funcional da servidora pública municipal Cinara Costa Guimarães, matrícula nº 93782, RESOLVE: I - Determinar a Absolvção servidora pública municipal Cinara Costa Guimarães, matrícula nº 93782, posto que a Comissão Processante de Inquérito Administrativo concluiu que embora, tenha sido configurada a prática de ilícito funcional consubstanciado no acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública, a exoneração voluntária da servidora de um dos cargos torna insubsistente a aplicação da sanção administrativa do art. 141 da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992. II - Revogar as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TERESINA - PI, 19 de julho de 2023. (Assinado eletronicamente) - Prof. Dr. Nougá Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação - SEMEC/PMT.

ID: 000440356900312023

PORTARIA Nº 467/2023/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 5 de junho de 2008, e, ainda, observando o teor do processo administrativo nº 00047.000810/2022-76; Considerando a necessidade de continuar os trabalhos de apuração da denúncia em face do servidor público municipal, constante dos autos e tendo em vista a nomeação do Procurador do Município José Luizilo Frederico Júnior, matrícula nº 47638, para o cargo de Corregedor Geral da Procuradoria Geral do Município, através do Decreto nº 22.749 de 01.08.2022, publicado no DOM nº 3.325, de 01.08.2022, e, por conseguinte, a constituição da nova Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, por meio da Portaria nº 01/2023-PGM/CG de 13.01.2023, publicada no DOM nº 3.439, de 16.01.2023, RESOLVE: I - Determinar que a apuração em sede do Processo Administrativo Disciplinar - Inquérito Administrativo nº 00047.000810/2022-76, instaurado pela Portaria nº 343/2022/GAB/SEMEC, de 31.03.2022, publicada no DOM nº 3.248, de 07.04.2022, seja a nova Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada para dar continuidade aos trabalhos de apuração das denúncias constantes no referido Processo Administrativo Disciplinar. II - Designar a nova CPIA para dar continuidade aos trabalhos de apuração das denúncias nele constantes e convalidando os atos já praticados até o momento; III - Revogar as disposições em contrário; Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Assinado eletronicamente) - Prof. Dr. Nougá Cardoso Batista, Secretária Municipal de Educação-SEMEC/PMT.

ID: 000440356900322023

PORTARIA Nº 488/2023/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMT, e observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.013275/2023-64 e Nº 00044.000997/2021-30, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor JUVENAL PEREIRA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2417, lotado na Divisão de Transportes - DTRANSP da SEMEC, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato Nº 006/2021/SEMEC/PMT (id SEI 1734640), firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT, e a empresa SAULO MACIEL MUNIZ SILVA EPP, nome fantasia PLUS CAR E COMMERCE, inscrita no CNPJ sob nº 28.064.926/0001-60; II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, em Teresina, 25 de julho de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Prof. Dr. NOUGÁ CARDOSO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT.

ID: 000440356900332023

PORTARIA Nº 489/2023/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMT, e observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.021700/2022-57, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora MICHELLE DE BRITO BARBOSA, Professora, Matrícula nº 5602, lotada na Assessoria Jurídica da SEMEC, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato Nº 073/2023/SEMEC/PMT (id SEI 7675498), firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT, e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 35.542.612/0001-90; II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, em Teresina, 26 de julho de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PROF. DR. NOUGÁ CARDOSO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT.

ID: 000440356900342023

PORTARIA Nº 490/2023/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.021700/2022-57, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora NAILDE FERRAZ DE CASTRO RESENDE CARVALHO, Professora, Matrícula nº 6624, lotada na Assessoria Jurídica da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 073/2023/SEMEC/PMT (id SEI 7675498), firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90 para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II - DESIGNAR o servidor MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA BARRETO, Coordenador de Licitações e Contratos, Matrícula nº 94299, lotado na Assessoria Jurídica da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, em Teresina, 26 de julho de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PROF. DR. NOUGÁ CARDOSO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT.

*Secretaria Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Políticas Integradas*

ID: 000490356900352023

PORTARIA Nº 95/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023. INSTITUI O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

DE TERESINA, NA FORMA ESTABELECIDADA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 25 DE JULHO DE 2018, DO CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI de Teresina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Teresina, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 04, de 13 de março de 2013, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS; CONSIDERANDO que constitui compromisso da gestão a valorização dos(as) trabalhadores(as) do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) a partir de um processo contínuo de qualificação visando à formação e o desenvolvimento das competências e capacidades requeridas pelo SUAS; CONSIDERANDO que por competência considera-se o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções e atribuições laborais de um trabalhador, visando ao alcance dos objetivos, princípios e diretrizes do SUAS, RESOLVE: Art. 1º Instituir o Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – NEP/SUAS no âmbito do Município de Teresina(PI), com objetivo de mediar a oferta e implementação de ações de formação e capacitação, em âmbito local, competindo-lhe; I – elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS do Município de Teresina; II - acompanhar a implementação das ações realizadas no âmbito de formação e capacitação dos Recursos Humanos do SUAS; III – promover a socialização e disseminação das informações e conhecimentos produzidos a partir da implementação do PMEP/SUAS no município de Teresina. Art. 2º O Núcleo de Educação Permanente do SUAS terá a seguinte representação: NOME: Titular - Raimunda Maria de Oliveira/ Suplente - Ana Virginia Soares Sousa. REPRESENTAÇÃO-GESTOR ESTADUAL: SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC, (Titular) Maria Valdeníria Silva (Titular)- Suplente) Iraneide Cristina Araújo Viana-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERESINA – CMAS-Marfisa Martins Mota de Moura-ASSESSORIA TÉCNICA DA SEMCASPI-(Titular) Dannylo Cavalcante Alves-(Suplente) Lidiane Batista de Oliveira-GERÊNCIA DE GESTÃO DO SUAS – GGSUAS-(Titular) Rosemere Santana do Nascimento-(Suplente) Jovina Moreira Sérulo Rodrigues-GERÊNCIA DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA – GPTR-(Titular) Graceane Cruz Neves-(Suplente) Tayra Santana Costa-GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – GPSE-(Titular) Ana Carolina Alves Carvalho-(Suplente) Poliana da Silva Tavares-GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – GPSB-(Titular) Janaina Lucélia Oliveira de Carvalho-(Suplente) Lise Lopes Lima-TRABALHADOR DO PROVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-(Titular) Antonio Ronaut Soares Pedrosa Junior-(Suplente) Thiago da Luz Martins-TRABALHADOR DO PROVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. Art. 3º Compete ainda ao Núcleo de Educação Permanente do SUAS a formulação e a aprovação do seu regimento interno, em prazo a ser definido por este, quando de sua implantação;. rt. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. MARCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, Secretário Municipal da Cidadania da Assistência Social e Políticas Integradas.

ID: 000490356900362023

CONTRATO Nº 60/2023. DISPENSA Nº 08/2023. PROCESSO Nº 00049.002636/2023-44 – SEMCASPI. A aquisição de **Crachá Funcional**, para atender as necessidades desta SEMCASPI. O valor do presente Contrato é de R\$ 3.697,20 (três mil e seiscentos e noventa e sete reais)- O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura e nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93- As despesas decorrentes da aquisição de materiais de limpeza poderão ser liquidadas através das dotações orçamentárias especificadas abaixo: Dotação Orçamentária-12001 . 08122 0017 2 . 622 - Administração da SEMCASPI; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; 1500400 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto-atividade: 12002.08244 0001 2.605 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Projeto-atividade: 12002.08244 0001 2.607 – Bloco da Proteção Social Básica; Projeto-atividade: 12002.08244 0001 2.054 - Gestão Municipal do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil; Fonte de Recursos: 1660400 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: Teresina-PI, 31 de julho de 2023. ASSINAM: MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, SECRE-

TÁRIO MUNICIPAL DA SEMCASPI (CONTRATANTE). OLIVAN FREITAS RODRIGUES, EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA EPP (CONTRATADA).

ID: 000490356900372023

CONTRATO Nº 61/2023 – SEMCASPI. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00049.006646/2023-26. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI E A EMPRESA CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049.006646/2023-26. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização do PROCESSO SELETIVO E ELEIÇÃO UNIFICADA PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE TERESINA- EDITAL Nº 002/ 2023, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI. O valor do presente Contrato é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Prazo de Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis. As despesas decorrentes desta aquisição serão atendidas com os seguintes recursos, conforme Instrução Normativa TCE/PI nº 04/2021, de 12 de agosto de 2021: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Protejo-atividade: 12003.08243 0001 2.061 - Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - Subvenção Sociais; Fonte de Recurso: 1669403- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. DATA DA ASSINATURA: Teresina-PI, 31 de julho de 2023. ASSINAM: MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEMCASPI (CONTRATANTE). CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP, DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO (CONTRATADA).

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ID: 000300356900382023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.001199/2023-23 - SEMDUH. ADJUDICATÁRIA: S S GRÁFICA IND. E COM. LTDA. - ME. Objeto: Dispensa de licitação e adjudicação com a finalidade de viabilizar a contratação de empresa para fornecimento materiais de expediente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, em razão da vantajosidade econômica da respectiva proposta de preços para a Administração Pública, conforme a fundamentação legal e demais elementos constantes dos autos, bem como com base nas cotações de propostas de preços e nos demais documentos que instruem o citado processo, observando-se a legislação específica aplicável ao caso. Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$ 17.561,32 (dezesete mil e quinhentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos). Local/Data: Teresina/PI, 28 de julho de 2023. Assina pelo Adjudicante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH.

ID: 000300356900392023

CONTRATO Nº 22/2023 - SEMDUH. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.001199/2023-23 - SEMDUH. CONTRATADA: S S GRÁFICA IND. E COM. LTDA. - ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento materiais de expediente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 34001 04122 0017 2.234 - Administração da SEMDUH; Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Pagamento: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL. Valor Total: R\$ 17.561,32 (dezesete mil e quinhentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos). Fundamentação Legal: